ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS (3.236)

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e quinze reuniu-se extraordinariamente, às dez horas, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelo Vereador João Carlos Leonardi Filho, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 29/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma e adequação de campos de futebol. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, pede o apoio dos senhores Vereadores nesse Projeto porque o mesmo vem de encontro com o anseio da comunidade do Rio da Várzea, essa abertura de crédito é de duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, do Ministério do Esporte e com uma contrapartida do Município de seis mil, duzentos e cinquenta reais, e é para uma reforma do campo de futebol da comunidade do Rio da Várzea e também a outra metade desse recurso é para a reforma do campo da Cohapar, ou seja, são campos de futebol de propriedade do Município onde poderá ser investido esse recurso. O projeto lá do Rio da Várzea já está pronto e vai ser construído um vestiário, ser substituído o alambrado e consequentemente os palanques de concreto da comunidade que este Vereador tem o orgulho de dizer que leva o nome de Praça de Esporte Olívio Fávaro, o finado pai deste Vereador. Sendo assim gostaria de pedir a aprovação dos senhores Vereadores e agradecer a Prefeita Leila por aceitar essa indicação para aquela comunidade que tanto precisa dessa melhoria e onde todos os domingos estão tendo partidas de futebol naquela praça de esporte que já contempla uma academia e um parquinho e agora vai ser construído esse vestiário e substituição do alambrado. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 29/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma e adequação de campos de futebol, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 29/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma e adequação de campos de futebol, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 29/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma e adequação de campos de futebol. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato Leal Afonso** dizendo que votou favorável a esse Projeto e não poderia ser contrário porque estão tratando de um recurso do termo de repasse com o Ministério do Esporte para a Prefeitura Municipal no valor de duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, e tendo uma contrapartida do Município de seis mil, duzentos e cinquenta reais, esse é o motivo pelo qual votou favorável porque o recurso que está vindo é infinitamente maior do que aquele que podem aplicar, mas deixa registrado por experiência própria, e por se tratar da comunidade do Vereador Purga ele

que tome esse cuidado também, porque tem um contrato de repasse bem similar com o da comunidade da Água Azul, onde foi iniciado a construção da arquibancada e dos vestiários e no decorrer da obra devido ao tempo levado do contrato de repasse que é de dois mil e sete, o recurso se tornou insuficiente, e quando se constitui o recurso insuficiente, por isso sempre diz que muitos projetos que vem para esta Casa são presentes de grego, porque num primeiro momento é uma maravilha, mas na execução da obra é outra coisa. O Vereador Purga falou de alambrado e vestiário, mas com cento e vinte e cinco mil reais não faz aqui e nem na China, e a partir do momento que pegarem os duzentos e quarenta e três mil reais, ao fazer o processo licitatório e faltar dinheiro, a contrapartida de seis mil reais do Município vai aumentar como já aumentou uma vez na Água Azul, e como foi encaminhado, agora nessa semana que passou à Caixa Econômica, mais uma readequação do orçamento levando como base o serviço faltante junto da tabela da Sinap, que é uma tabela usada pela Caixa Econômica de produtos e serviços, e esse montante a maior quem tem que aplicar é o Recursos Livres do Município, e o Governo Federal não vai dar mais do que duzentos e quarenta e três mil reais. Agora, se fizerem um projeto mal feito ou se fizerem um projeto e demorar na execução, lá na frente a contrapartida não será só seis mil reais. Deixa aqui os parabéns ao Vereador Purga pelo empenho, bem como ao ex-Deputado Federal Ângelo Vanhoni do PT, que conseguiu esse recurso através de emenda, mas se levarem em consideração que o senhor Vanhoni já há mais de um ano não é Deputado, esse recurso já deveria ter sido aplicado, e cada dia que passa é prejuízo ao erário público municipal. É isso que não podem deixar de estar ativo e fiscalizando, porque se não estão recebendo duzentos e vão receber quase quatrocentos tirando de recursos livres, este Vereador votou favorável e vota novamente porque hoje a contrapartida é pequena e por entender que o esporte é uma das áreas que mais carece de investimento no Município. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, com relação a esses repasses e recursos que estão vindo do Governo Federal, e complementando as palavras do Vereador João Renato, é uma situação muito delicada no país em que o Governo Federal está contingenciando muito recurso e muitas emendas parlamentares não estão sendo pagas mesmo que sejam impositivas. Um exemplo é o das ruas do Conjunto Primavera que falta ainda pagar uma parcela da obra e a empresa simplesmente parou de fazer por conta da falta de repasse de recursos. Estiveram em Brasília, no Ministério das Cidades, para tentar fazer com que liberassem o restante do recurso, falaram com a Prefeita Leila e com o Vereador Dango Leonardi aqui na prestação de contas a respeito dessa falta de repasse, e muitas das coisas que estão aprovando aqui, infelizmente não sabem se vão ver acontecer, é uma triste realidade, mas espera que as coisas mudem. Concorda com as palavras do Vereador João Renato, e espera que as coisas aconteçam beneficiando assim a comunidade do Rio da Várzea e o campo da Cohapar. E já sugerindo que o campo da Cohapar seja nominado novamente de Campo Elísio de Jesus porque foi construído um Centro da Juventude e deram o nome de Alexandre Weinhardt e acabaram tirando o nome de Elísio de Jesus, e onde hoje é o Centro da Juventude era o campo Elísio de Jesus, então que o campo da Cohapar do lado seja nominado Elísio de Jesus sendo uma referência ao ilustre lapeano que muito fez pelo esporte no Município da Lapa, nada contra o senhor Alexandre, mas o senhor Elísio foi um grande esportista e merece também uma reverência. Então gostaria que o Secretário Lírio levasse essa sugestão para a Prefeita e nominasse novamente o campo da Cohapar de Elísio de Jesus, porque agora o campo do lado não tem nominação. Mais ninguém

querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 29/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente a reforma e adequação de campos de futebol, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, jamais poderia deixar de pedir a palavra tendo em vista que é Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa de Leis e também produtor agropecuarista há mais de trinta e seis anos. E o Iapar está neste Projeto de autoria do Executivo, o qual irão aprovar com certeza e desde já pede o voto favorável a todos os Vereadores, e assim continuem a dar o direito ao Iapar de fazer uso do imóvel que é de propriedade do Município, imóvel esse que está instalada uma sede do Iapar e que muitos Municípios do Estado do Paraná queriam ter para a valorização dos produtores rurais e experimento de várias espécies cultiváveis, sejam elas laborativas, de caroço ou grãos. E para que fique registrado em Ata fará a leitura da justificativa do referido Projeto, bem como parabenizar o excelente trabalho que o Iapar vem fazendo já há várias décadas neste Município, onde já teve a oportunidade de fazer algumas visitas sendo um orgulho muito grande em ter a sede do Iapar e da Emater na Lapa. "*Encaminho para apreciação desse egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná. No artigo quarto fala o seguinte: a presente cessão será até a data de 31 de dezembro de 2035, podendo ser prorrogada por igual período e dar-se-á a titulo gratuito. Cabe esclarecer que a realização de pesquisa é de fundamental importância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de espécies, variedades cultivares, técnicas e práticas que buscam o crescimento da produção, a redução do uso de pesticidas, a melhoria da qualidade dos produtos, a redução dos custos de produção, a proteção ao meio ambiente e inúmeros ouros benefícios. Nesse sentido, o Instituto Agronômico do Paraná tem trabalhado e produzido, em sua estação da Lapa, resultados importantes de pesquisa, especialmente nas áreas de pastagens, feijão, batata, mandioca e fruticultura. Há, inclusive, um trabalho de parceria entre Prefeitura, IAPAR e EMATER, na área de fruticultura de clima temperado, que transforma em Vitrine Tecnológica a coleção de frutíferas existente na estação, servindo para capacitação de técnicos e produtores em diversas tecnologias. Importante ressaltar, ainda que, conforme estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso, "As demandas de pesquisa regional e de difusão de tecnologia poderão ser encaminhadas...pelo cedente ou ... pelas entidades representantes dos produtores...", o que garante a realização de pesquisas que atendam os interesses da nossa assistência técnica e, especialmente, dos nossos produtores. Certa de contar com o apoio e aprovação dos nobres Edis integrantes desta Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação*". Fica, portanto registrado o excelente trabalho que o Iapar tem feito, e sempre que precisar podem contar com o apoio desta Casa de Leis para o bem do produtor rural, que produz e coloca o pão de cada dia na mesa das pessoas todos os dias, isso graças aos estudos tecnológicos, a novas variedades de cultivos em que o produtor consegue economizar com herbicida e fungicida, aumentando a produção, agregando recurso financeiro para continuar investindo, melhorando a produção e dando mais riqueza para o Município. Parabéns ao Executivo, aos representantes

do Iapar e ao Secretário de Agricultura. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Fenelon Bueno Moreira** dizendo que é um projeto que não beneficiará somente o Brasil, mas como um todo o mundo inteiro, porque existem pesquisas no país que dizem que o Brasil vai sustentar o mundo, principalmente China e Europa. E para que isso aconteça estão todos nas mãos do Iapar, isso é uma grande responsabilidade. **Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi Filho** disse que, como produtor rural, se não são essas pesquisas de ponta, por muitas fases em períodos laborativos, os produtores já teriam abandonado o setor produtivo tendo em vista várias crises econômicas que o país passa, e quem sente por primeiro é o produtor rural. Respeita os empresários e comerciantes, mas infelizmente quando há uma crise no país os primeiros que sentem na carne são os produtores rurais. E se não tivesse pesquisas de ponta, tem época que fica insustentável a produção rural, este Vereador mesmo já passou por várias crises, tem orgulho de falar, sai arranhado, mas sai mais forte. E o produtor rural tem um investimento muito grande e tem fazes que se arrisca todo o patrimônio para tentar sobreviver e se reerguer. E essas pesquisas são fundamentais para dar sustentabilidade no setor produtivo, mais uma vez parabeniza o Iapar e toda equipe que tem contribuído com o Município, com o Estado, com o Brasil e com o mundo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Cessão de Uso de imóvel que especifica ao Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 07/2015, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, foi procurado pela Associação de Moradores da comunidade do Feixo para que fizesse esse Anteprojeto que declara de utilidade pública a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região do Feixo. Primeiramente agradece a Associação e dizer do grande empenho que o Vereador Lilo faz naquela comunidade, sempre trabalhando e gritando aqui nesta Casa de Leis por melhorias. Por isso pede o apoio dos senhores Vereadores porque todos sabem que a comunidade do Feixo talvez seja a maior comunidade em número de habitantes hoje no Município, uma comunidade que depende muito do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, pois precisa de muita infraestrutura. O número de crianças que tem nessa comunidade é muito grande e lá precisa do básico que eles não têm ainda, como uma rede coletora de esgoto que não existe, hoje a dificuldade dessa comunidade é com relação a fossas que precisam ser esgotadas, os Vereadores vivem pedindo para que o

Executivo faça o esgotamento dessas fossas, ou seja, eles não têm o básico da saúde pública. E os abnegados da comunidade como os senhores Adão, Miguel Gomes, João Pavan e das senhoras Rosicleia Pinheiro, Tatiane Batista, Crislaine Tenório e Derneri Batista, que iniciaram e formaram essa Associação de Moradores e que tem conseguido muitas melhorias para a comunidade, e agora precisam declara-la de utilidade pública para que a Associação possa ter os direitos sociais que dependem muito da aprovação dessa Lei. Por isso pede aos nobres Vereadores a aprovação dessa declaração de utilidade pública e mais uma vez este Vereador parabeniza a Associação pelo empenho e cumprimento da agenda de reuniões, este Vereador já participou de duas reuniões lá e sempre gostaria de ser avisado quando tiver essas reuniões, sempre que puder quer estar junto independente, porque todos são representantes do Feixo e cada um tem uma parcela de votos naquela comunidade e aqui tenham a obrigação de lutar por melhor qualidade de vida pra toda a região do Feixo, inclusive é bandeira de campanha de todos os candidatos a Prefeito em época de eleição a construção de creche lá, isso se ouve em campanhas politicas desde o ano de dois mil, porque na primeira eleição deste Vereador, em noventa e seis, na verdade não acompanhou a campanha, foi eleito porque o povo quis, fez campanha durante vinte dias, então em todos os programas de governo de dois mil a dois mil e doze consta a construção de creche na comunidade do Feixo, bem como melhorias no esporte naquela comunidade, mas nenhum Prefeito até hoje conseguiu viabilizar esses projetos. A comunidade do Feixo tinha no esporte o Botafogo do Feixo que era um time respeitado em toda a região, e hoje é triste de falar que o campo se encontra abandonado, poucas pessoas lá se interessam por esporte e o Poder Público não pode fazer investimento porque é uma propriedade particular, mas gostaria que o Executivo tivesse o empenho de procurar os proprietários e em comum acordo fizessem uma negociação para que aquele campo pudesse pertencer ao Município e assim fazer os investimentos necessários para levar e resgatar novamente o nome do Botafogo do Feixo levando esporte para a comunidade que é populosa e tem grandes atletas assim como grandes artistas, o que a comunidade precisa é de mais oportunidades. Sendo assim pede o apoio dos senhores Vereadores e agradece mais uma vez ao Vereador Lilo que está sempre lá, foi o Vereador mais votado no Feixo e tem gritado nesta Casa de Leis por melhorias. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei n° 07/2015, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei n° 07/2015, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 07/2015, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, parabeniza o Vereador Purga pela apresentação do Anteprojeto e que é muito importante a união da comunidade em prol do bem comum. Mas vê ultimamente que as associações estão fadadas a acabar, muitas estão acabando em virtude da falta de comprometimento muitas vezes do Poder Executivo, de dar respaldo a associação. No começo é mil maravilhas, reúne-se dez ou vinte

pessoas e depois muitas vezes fica só uma, duas ou três pessoas junto. Este Vereador também fez um projeto de utilidade pública para uma associação do Feixo que agora está desativada, e agora vê mais uma sendo decretada de utilidade pública, então que realmente se efetive essas representações de associações, este Vereador já acompanhou algumas associações e infelizmente são poucas as que ainda têm fôlego de fazer reuniões, brigar e lutar porque não é fácil, no começo todo mundo quer ajudar e levantam a bandeira, mas lá no final quando começa a dificultar porque a associação tem muitos problemas burocráticos como ir atrás de Contador, fazer prestação de contas, atas, enfim, ai fica duas ou três pessoas. Este Vereador acredita muito que as comunidades, mesmo aquelas que não têm associação, que se juntem para acompanhar as discussões do Poder Público e da Câmara de Vereadores, porque realmente criar associações que depois vão se extinguir, infelizmente é uma das realidades que se vê por ai. Este Vereador foi procurado por uma pessoa para criar uma associação e está meio que desiludido com essa questão porque viabilizaram um recurso para a Associação Defesa Animal e não conseguiram viabilizar essa doação por questões burocráticas, mas vê que realmente há a necessidade de se criar uma associação porque não se consegue fazer muita coisa, a Associação Defesa Animal faz tudo, corre atrás e faz doação de animais, e o problema da associação é justamente esse, de manter as contas em dia, as atas e a diretoria, poucas pessoas assumem a diretoria, as vezes é difícil de passar para uma outra pessoa. E agora a Lei de subsídio para associações está cada vez mais difícil, infelizmente é uma triste realidade, as associações estão ficando desfortalecidas por conta dessas questões burocráticas que muitas vezes é necessário por conta de desvios feitos por algumas Ong's, infelizmente os bons pagam pelos maus, mas é visto que muitas vezes não se consegue grandes feitos e a responsabilidade é enorme. Por isso deseja ao senhor Adão muito sucesso nessa nova associação, e farão esforços para que as coisas aconteçam quando a associação pedir em nome da população e os Vereadores apoiando que seja realmente concretizado algumas ações na comunidade, se não apenas cria-se uma associação, declara de utilidade pública e depois não se ouve nem que ela se extinguiu, como foi aquela dos Quilombolas do Feixo, e uma questão que deveria ser vista é de quantas são as associações declaradas de utilidade pública que não existem mais para que possam fazer como fez a Assembleia Legislativa do Paraná, acabar revogando essas Leis de utilidade pública porque já não existem mais, é uma triste realidade. **Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que comunga com as palavras do Vereador Élio, e muitas associações de várias comunidades do Município, simplesmente elas abandonam e esquecem de dar baixa no CNPJ. Dias atrás este Vereador foi procurado por associações que estão de dois a três anos com o CPF do Presidente complicado porque está na Receita Federal por atrasos que fazem e muitos não sabem que precisa dar baixa, ou seja, encerrar a empresa. Isso é uma realidade e infelizmente acredita que seja por falta de apoio do Poder Executivo de incentivar essas associações, porque antes diziam que não podiam fazer nada porque não tem associação, tem a Lei 1071 que declara de utilidade pública e muitos Prefeitos diziam que tal comunidade não podia receber nada porque não tem associação, ai monta-se a associação e não se repassa nada. As vezes para conseguir quatro ou cinco mil reais para uma reforma num trabalho de mutirão, não existe, o Poder Executivo não repassa, então que motivação vão ter as associações se não tem o apoio do Poder Executivo. E essa falta de baixa nos CNPJ's está complicando muitas pessoas que emprestaram o CPF para ser o Presidente da associação e por falta de informação não procuraram um Contador para quitar os débitos e dar baixa no CNPJ

que virou uma bola de neve com associações devendo de dois a três mil reais para Receita Federal. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, as vezes é melhor dar baixa numa associação ou deixar ela de lado e criar outra porque se não o valor a ser pago é muito grande. Mas sabe da competência do senhor Adão que é uma pessoa que busca muitas informações para se capacitar, sendo assim se coloca a disposição, mas realmente é uma situação muito delicada, o Vereador Purga disse tudo, antes não podia fazer porque não tinha associação, agora que tem associação não pode porque tem dificuldades financeiras e não pode ajudar, além de ter outros empecilhos que são arranjados para não ajudar. Mas este Vereador vota favorável e deseja muito sucesso a Associação do Feixo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei n° 07/2015, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação da Comunidade Afrodescendente e Quilombolas da região, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de junho de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____	_____
Arthur Bastian Vidal	João Carlos Leonardi Filho
_____	_____
Élio Narlok Wesolowski	Fenelon Bueno Moreira
_____	_____
João Renato Leal Afonso	Mário Jorge Padilha Santos
_____	_____
Vilmar Favaro Purga	Wilmar José Horning